

Of.Circulado N.º 30144/2013 2013.04.12
Entrada Geral:
N.º Identificação Fiscal (NIF): 770 004 407
Sua Ref.ª:
Técnico:

Exmos. Senhores
Subdiretores-Gerais
Diretores de Serviços
Diretores de Finanças
Diretores de Alfândegas
Chefes de Equipas Multidisciplinares
Chefes dos Serviços de Finanças
Coordenadores das Lojas do Cidadão

Assunto: IVA - EQUIPARAÇÃO DOS TALÕES DE PORTAGENS A FATURAS

Para conhecimento dos Serviços e de outros interessados, comunica-se que por despacho do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, de 28 de março de 2013 (Despacho n.º 138/2013-XIX), foi determinado, ao abrigo do n.º 7 do artigo 40.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, a equiparação dos talões de portagem a faturas, para efeitos dos artigos 36.º e 40.º do citado Código.

Com os melhores cumprimentos.

O Subdiretor-Geral



Miguel Silva Pinto